



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 5/2020

31/01/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 59 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITOR,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.064748/2019-87/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ROBELIUS DE BORTOLI**, matrícula SIAPE nº 1637307, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/01/1985	31/01/1985	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 1
01/02/1985	30/11/1987	1033	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 2
01/01/1988	30/06/1988	182	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 5
01/08/1988	30/09/1989	426	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CNTR. CNIS 6
01/11/1989	28/02/1990	120	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 8
23/04/2001	25/07/2001	94	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - AELBRA EDUCACAO SUPERIOR

26/07/2001	30/12/2005	1619	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INSPETORIA SAO JOAO BOSCO
01/02/2006	31/07/2006	181	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUND. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
01/08/2006	30/04/2008	639	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIAO DE EDUCACAO E CULT. GILDASIO AMADO
01/05/2008	31/05/2008	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 21
01/06/2008	11/06/2008	11	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 20
TOTAL		4367	11 Ano(s), 11 Mês(es) e 22 Dia(s)	

Total Averbado: 4.367 (quatro mil trezentos e sessenta e sete) dias líquidos ou 11 anos, 11 meses e 22 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 63 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.066071/2019-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1132143, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe assistente, nível/padrão 502, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/2004	27/02/2007	910	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE
16/06/2014	23/03/2015	281	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-CDT	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		1191	03 Ano(s), 03 Mês(es) e 06 Dia(s)	

Total Averbado: 1.191 (um mil cento e noventa e um) dias líquidos ou 03 anos, 03 meses e 06 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 66 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Exonera servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.000713/2020-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 14/12/2019, o servidor **ERICK RICARDO MENDONÇA SANTOS**, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, matrícula SIAPE n.º 1862641, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 58 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.001308/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CLECIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 1213648, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para apresentar trabalho na Conferência Internacional - Brasil na África/África no Brasil, na cidade de Lagos, Nigéria, pelo período de 01/02/2020 a 10/02/2020, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 73 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Designar servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/2020/DEFIN, de 20/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir 20/01/2020 a Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2111941, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o chefe da Tesouraria - TES/DEFIN/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 74 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/2020/BICOM, de 21/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **CAROLINA KARLA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2148151, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 27/01/2020 a 07/02/2020, pela chefia da Biblioteca Comunitária - BICOM/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 75 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/2020/DAAS, de 17/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **DENISE FONSECA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1787005, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/01/2020 a 30/01/2020, pela Chefia da Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DIACRE/DAAS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 72 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Retifica Portaria nº 57/2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/2020/DEFIN, de 20/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 57/UFS, de 21/01/2020 que designou, a Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2111941, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, em caráter interino, durante o período de 18/012/2019 a 30/12/2019, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...),para responder, interinamente, no período de 18/012/2019 a 30/12/2019, pela Chefia da Tesouraria, (...)", **leia-se:** "(...), para responder, interinamente, no período de 18/12/2019 a 30/12/2019, pela Chefia da Tesouraria - TES/DEFIN/PROAD, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 60 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Retifica Portaria nº 43/2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.067566/2019-68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 43/UFS, de 21/01/2020, que designou, durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, **onde se lê:** "(...), durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2022, (...), para exercer a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 01/12/2019 a 29/11/2021, (...), para exercer a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 61 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº Processo Eletrônico nº 23113.067566/19/68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/12/2019 a 29/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES** matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Jornalismo - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 62 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Retifica Portaria nº 44/2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.067566/2019-68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 44/UFS, de 21/01/2020, que designou, durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEAN FABIO BORBA CERQUEIRA** matrícula SIAPE nº 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, **onde se lê:** "(...), durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2022, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 01/12/2019 a 29/11/2021, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 91 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001784/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3047295, lotado no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 30% (trinta por cento) a partir de 22/01/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Inovação em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 93 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002053/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **SAMUEL FEITOSA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3047483, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 30% (trinta por cento) a partir de 23/01/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Administração Pública e Gestão de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 68 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 0.006.187/2020);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.066667/2019-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 08/09/2019, **JOSE ULBALDO SANTANA**, servidor aposentado em 18/02/2013, no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 425305, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 92 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002024/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **FABIO ALMEIDA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2171405, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30% (trinta por cento) a partir de 23/01/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 64 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 0.006.803/2020);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001006/2020-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 21/12/2019, **UBIRAJARA DA SILVA SANTOS**, servidor aposentado em 08/09/2011, no cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 425554, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 94 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002260/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, **WILLAMS DE MATOS MORAES**, Matrícula SIAPE nº 1359339, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 24/01/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 90 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002316/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **WALLACE NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146646, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 30% (trinta por cento) a partir de 27/01/2020, por ter concluído o Curso de MBA em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 87 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001778/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MARINA DE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3057882, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologiada da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 23/01/2020, devido à conclusão dos Cursos Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 44h(quarenta horas); Propriedade Intelectual à Distância com carga horária de 75h(setenta e cinco horas), totalizando carga horária de 119h(cento e dezenove horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 86 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001740/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **LARISSA FERRO DUARTE COSTA**, matrícula SIAPE nº 3057894, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 23/01/2020, devido à conclusão dos Cursos Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha com carga horária de 60h(sessenta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 85 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001730/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, **WALLACE MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 30/01/2020, devido à conclusão dos Cursos III Semiário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos com carga horária de 48h(quarenta e oito horas); Rede Nacional de Certificadores 2018 com carga horária de 30h(trinta horas); Rede Nacional de Certificadores 2019 com carga horária de 30h(trinta horas); Auditoria Ambiental com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Ambiental com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 198h(cento e noventa e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 89 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002148/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Radiologia, **NOELMA SANTOS LIÃO**, matrícula SIAPE nº 2354750, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/01/2020, devido à conclusão dos Cursos Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 67 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.02339/2020-54/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 24/01/2020 a 28/01/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **ALISSON MARCEL SOUZA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 3010733, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 29/01/2020 a 12/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 88 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002051/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Nutricionista - Habilitação, **LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2056135, lotada no no Restaurante Universitário de São Cristóvão do Sistema de Refeitórios, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 23/01/2020, devido à conclusão dos Cursos Nutracêuticos nos Ciclos da Vida com carga horária de 80h(oitenta horas); Fitoterapia Aplicada aos Ciclos da Vida com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 81 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068300/2019-32

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe D III (D 303 para D 304), referente ao interstício de 25/03/2017 a 25/03/2019, a partir de 24/01/2020, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **NEMÉSIO AUGUSTO ÁLVARES SILVA**, Matrícula SIAPE 279486, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 80 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062211/2019-82

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 28/09/2017 a 28/09/2019, a partir de 28/09/2019, a Professora **CAMILA SANTOS ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2422403, lotada no Núcleo de Graduação em Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068726/2019-96

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe D III (D 302 para D 303), referente ao interstício de 18/12/2017 a 18/12/2019, a partir de 24/01/2020, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **ANÉZIA MARIA FONSECA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2844611, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 78 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor para classe de Assistente B.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068075/2019-34

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), referente ao interstício de 30/06/2016 a 30/06/2018, a partir de 24/01/2020, o Professor **THADEU VINÍCIUS SOUZA TELES**, Matrícula SIAPE 2446776, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002515/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS**, matrícula SIAPE nº 2199003, lotado no Setor de Movimentação de Processos da Pró-Reitoria de Administração, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 30/01/2020, devido à conclusão dos Cursos Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus com carga horária de 60h(sessenta horas); Políticas Públicas e Governo Local com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão de Finanças Pessoais com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando a carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 77 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068253/2019-27

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 01/12/2017 a 01/12/2019, a partir de 24/01/2020, o Professor **ERATHOSTHENES MENEZES JUNIOR**, Matrícula SIAPE 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 76 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068441/2019-55

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 16/11/2017 a 16/11/2019, a partir de 16/11/2019, o Professor **LUÍS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANCA**, Matrícula SIAPE 2997198, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002446/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **ANA DENISE SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 989743, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/01/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biologia Parasitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 82 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.0001158/2020-28

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 10/01/2018 a 10/01/2020, a partir de 10/01/2020, o Professor **DANILO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 3004147, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 83 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032035/2019-54

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 06/05/2017 a 06/05/2019, a partir de 24/01/2020, a Professora **MARIA IZABEL LADEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE 1105700, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Revoga Portaria nº 1876/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

a Certidão de Óbito anexa ao processo;

e o que consta no Processo nº 23113.019219/2017-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1876, de 25 de outubro de 2017, que concedeu jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à Técnica de Laboratório **CARLA MENEZES LINS**, matrícula SIAPE nº 6426661, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, motivada pelo óbito de Sônia Menezes Lins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 71 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa Coordenador do Núcleo de
Graduação de Agroindústria .

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/20/CAMPUSSER, de 27/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/12/2019 a 14/12/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1938739, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão - CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão - CAMPUSSER, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 72 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa Vice-Coordenador do Núcleo de
Graduação de Agroindústria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/20/CAMPUSSER;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/12/2019 a 14/12/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **DANILO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2330427, lotado Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agroindústria/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 69 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Biotecnologia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/20/DFS, de 22/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 21/01/2020 a 19/01/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **CARLA MARIA LINS DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1199629, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PROBIO/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 70 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação em Biotecnologia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/20/DFS, de 22/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 21/01/2020 a 19/01/2022, a Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **BRANCILENE SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3553547, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PROBIO/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 06/20/POSGRAP, de 22/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 30/01/2020 a 14/02/2020, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 97 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/DIAJ, de 24/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ISMAEL REZENDE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 53409, lotado no Departamento de Logística e Segurança da Superintendência de Infraestrutura - DELSEG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 27/01/2020 a 05/02/2020, pela Chefia da Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ/DELSEG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 96 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/2020/DCOS, de 22/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **DAMYLER FERREIRA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2387163, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de 17/01/2020 a 13/02/2020, pela Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 104 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001117/2020-68

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe D III (D 302 para D 303), referente ao interstício de 16/01/2018 a 16/01/2020, a partir de 24/01/2020, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **CARLOS ALBERTO BARRETO**, Matrícula SIAPE 2084908, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.067828/2019-94

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 12/12/2017 a 12/12/2019, a partir de 24/01/2020, a Professora **MÔNICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, Matrícula SIAPE 277760, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 102 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001020/2020-68

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 24/10/2017 a 24/10/2019, a partir de 24/10/2019, o Professor **PAULO VICENTE DOS SANTOS FILHO**, Matrícula SIAPE 2877336, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 77 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.001735/2020-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 03/02/2020, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, até então ocupado pelo Servidor **WEYDER AMORIM SILVA**, matrícula SIAPE nº 1998111, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.067037/2019-64

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 16/01/2018 a 16/01/2020, a partir de 16/01/2020, a Professora **REGIANE CRISTINA DO AMARAL**, Matrícula SIAPE 3006739, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061274/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 06/02/2017 a 06/02/2019, a partir de 24/01/2020, a Professora **ACÁCIA LIMA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1997471, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 99 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063354/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 06/01/2018 a 06/01/2020, a partir de 24/01/2020, o Professor **BRUNO OTÁVIO PIEDADE PRADO**, Matrícula SIAPE 1907885, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 105 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.067721/2019-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho da Professora **CLARA ANGÉLICA GONÇALVES CAVALCANTI DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2487456, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 78 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Exonera servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.001169/2020-22/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 25/02/2020, a servidora **LAILA ANDRADE SAMPAIO**, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE n.º 1241579, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 65 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Designa membros do Subcomitê de Gestão do Programa da Integridade da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no Decreto Federal nº 9.203, de 2017;

a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018;

a Portaria GR/UFS nº 584, de 10 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para integrar o Subcomitê de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal de Sergipe:

I - Jefferson David Araújo Sales (Assessor do Reitor);

II - Miriam Carla Batista de Aragão de Melo (CAAV);

III - Marcos Vinicius Nascimento Gonzalez Castañeda (PROPLAN);

IV - Jenival Alves Ribeiro (GR);

V - Thais Ettinger Oliveira Salgado (DAD);

Art. 2º - As atribuições do Subcomitê são definidas pelo Comitê de Gestão do Programa de Integridade, nos termos da Portaria 584, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria 585 de 10 de maio 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 74 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
considerando o que consta do Processo nº 23113.002802/2020-66/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 09/01/2020, em decorrência da posse do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato da Professora Substituta, **SARA JULLIANE RIBEIRO ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1051488, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas -CCSA/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 113/2019-PROEX, de 11/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas -CCSA/UFS.

- I. Marcelino Nascimento de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Sueli Maria da Silva Pereira - coordenador adjunto;
- III. Rosana Eduardo da Silva Leal - representante docente;
- IV. José Bruno Barros dos Santos - representante discente;
- V. Jeane Marques Santos - representante do técnico-administrativos.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas -CCSA/UFS.

- I. Cleber Menezes de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Débora Eleonora Pereira da Silva - coordenador adjunto;
- III. Denio Santos Azevedo - representante docente;
- IV. Valeska Vieira de Meneses - representante discente;

V. Ancejo Santana Resende - representante do técnico-administrativos

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Campus do Sertão -CAMPUSSER / UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 108/2019-PROEX, de 11/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus do Sertão- CAMPUSSER/UFS.

- I. Marcelino Nascimento de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Dennis Crystian Silva - coordenador adjunto;
- III. Silvio Calgaro Neto - representante docente;
- IV. Felype Abreu Barros - representante discente;
- V. Ciaria de Aguiar Freitas Varjão - representante do técnico-administrativo.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus do Sertão -CAMPUSSER/UFS.

- I. Cleber Menezes de Oliveira- Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Arthur Nascimento de Melo -coordenador adjunto;

- III. Angelise Durigon - representante docente;
- IV. Ádila Natália França de Almeida - representante discente;
- V. Luiz Henrique dos Santos Gomes - representante do técnico-administrativo

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064938/2019-02

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe D III (D 301 para D 302), referente ao interstício de 04/09/2017 a 04/09/2019, a partir de 24/01/2020, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ISABELLA OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula SIAPE 2081907, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 73 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão de Análise de Laudos Médicos dos
candidatos do Processo Seletivo UFS 2020 - SISU/MEC 2020.1.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições normativas e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº
21/2020/PROGRAD;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Laudos Médicos, sob coordenação da Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de verificação de laudos médicos dos candidatos a vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo UFS 2020 - SISU/MEC 2020.1, tendo a seguinte composição:

- Alvimar Rodrigues Moura, Matrícula SIAPE nº 1039666 - PRESIDENTE;
- Isabella Cavalcanti Santos Silveira Resende, Matrícula SIAPE nº 13593358;
- Geovana Santos Freire de Carvalho Mota, Matrícula SIAPE nº 1194779;
- Mario Adriano dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1503384;

Art. 2º Esta Comissão, durante os trabalhos à luz da legislação aplicável e dos editais que definem o Processo Seletivo poderá, a qualquer momento, solicitar informação, documentação complementar ou comparecimento à Junta Médica Oficial da UFS, bem como realizar procedimentos posteriores à efetivação da matrícula, como averiguação de denúncias de fraude e outras consideradas cabíveis.

Art. 3º Se reprovado o laudo médico, terá o candidato o direito de requerer a esta Comissão, em até dois dias úteis após a etapa de Pré-Matrícula, a reconsideração da decisão, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo Edital de Convocação para Realização da Pré-Matrícula

Institucional dos Candidatos, cuja resposta deve ser dada em até 48 horas do pedido.

Art. 4º A comissão deve emitir relatório de finalização dos trabalhos após decorridos 25% do período letivo regular 2020.2.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Está Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 109 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.002394/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 27/01/2020, do nível 02 da classe de Assistente A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), do Professor **RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 2087772, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065058/2019-45

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de D IV para o nível 01 da classe de Titular (D 404 para E 501), referente ao interstício de 14/10/2016 a 14/10/2018, a partir de 13/12/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ANDRÉ OLIVEIRA SILVA JARSKE**, Matrícula SIAPE 1449300, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 3 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Campus "Prof. Antonio Garcia Filho" - CAMPUSLAG /UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 106/2019-PROEX, de 11/09/2019 e nº 38/2019/DAP, de 30/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus "Prof. Antonio Garcia Filho" - CAMPUSLAG /UFS.

1. Marcelino Nascimento de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
2. Rita de Cássia de Oliveira Barcellos - coordenador adjunto;
3. Natália Silva Andrade - representante docente;
4. Rogério Silva Santos - representante discente;
5. Alexsandra Costa Cardoso - representante técnico-administrativo.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus "Prof. Antonio Garcia Filho" - CAMPUSLAG /UFS.

1. Cleber Menezes de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
2. Lavinia Teixeira de Aguiar Machado Lacerda - coordenador adjunto;
3. Gerlane Karla Bezerra Oliveira Nascimento - representante docente;

4. Roberto Fontes de Menezes - representante discente;
5. Carlos Bruno Alves de Oliveira - representante técnico-administrativo.

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 4 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 114/2019-PROEX, de 11/09/2019 e nº 105/2019-CECH, de 26/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe - CECH/UFS.

1. Marcelino Nascimento de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
2. Genésio José dos Santos - CECH - coordenador adjunto;
3. Ana Lúcia Simões Borges Fonseca - representante docente;
4. Carla Apenburg Trindade - representante discente;
5. Fábio da Rocha - representante do técnico-administrativos.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe - CECH /UFS.

1. Cleber Menezes de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
2. Ana Maria Leal Cardoso - CECH - coordenador adjunto;
3. Fernando de Mendonça - representante docente;
4. Ranniêr Santos Torres do Couto - representante discente;
5. Bruno Augusto Silva Maia- representante do técnico-administrativos

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 5 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Campus "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 109/2019-PROEX, de 11/09/2019 e nº 132/2019/CAMPUSITA, de 27/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus "Prof. Dr. Antonio Garcia Filho" - CAMPUSLAG /UFS.

1. Marcelino Nascimento de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
2. Marcelo Alves Mendes - CAMPUSITA - coordenador adjunto;
3. Valdice Barbosa de Queiroz - representante docente;
4. XXXXXXXXXXXXXXXX - representante discente;
5. Antistati Barroso Dias Junior - representante técnico-administrativo.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe - CCAA /UFS.

1. Cleber Menezes de Oliveira - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
2. Valéria Priscila de Barros - CAMPUSITA - coordenador adjunto;
3. Ivy Calandreli - representante docente;
4. XXXXXXXXXXXXXXX - representante discente;
5. XXXXXXXXXXX - representante técnico-administrativo.

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 6 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão Técnica da PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

A Portaria nº 02/2018/PROEX, de 05 de outubro de 2018;

O término de vigência da Portaria nº 03/2018/PROEX, de 05 de outubro de 2018;

A necessidade de avaliar e selecionar propostas que envolvem transferência de recursos em apoio para o desenvolvimento de atividades de extensão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Pró-Reitoria de Extensão para compor a **Comissão Técnica da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)**:

1. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira (Pró-Reitora de Extensão);
2. Guidonaldo Pinto Lírio Junior (Coordenador de Atividades de Extensão);
3. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez (Assessora Técnica);
4. Marcelino Nascimento de Oliveira (Chefe do Escritório de Projetos de Extensão e Tecnologias Sociais);
5. Cristiane Silva Santos (Técnico em Assuntos Educacionais);
6. Aldenir Andrade dos Santos (Técnico em Assuntos Educacionais).

Art. 2º - A vigência dos membros listados no do Artigo 1º desta portaria será de 01 (um) ano, a partir de 05 de outubro de 2019, sendo permitida recondução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-Reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 7 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão de Planejamento, Elaboração e Realização de Eventos da PROEX.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro;

A necessidade de planejar, elaborar e realizar eventos articulados com os Centros/Campi da Universidade Federal de Sergipe, para o fortalecimento da extensão universitária,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores da Pró-Reitoria de Extensão para compor a **Comissão de Planejamento, Elaboração e Realização de Eventos da PROEX**:

1. Catharine Luize de Brito Santos - Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA).
2. Cleber Menezes de Oliveira - Escritório de Projetos de Extensão e Tecnologias Sociais (EPTS).
3. Cristiane Silva Santos - Divisão de Avaliação de Extensão (DAE).
4. Lucia Maria dos Santos Lima - Coordenação da Central de Estágios UFS - (CENEUFS);
5. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez - Assessoria Técnica PROEX

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-Reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 75 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a cobertura de gastos relacionados à prática esportiva, com representação institucional no referido esporte, realizados por alunos socioeconomicamente vulneráveis.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cobertura de gastos relativos à prática esportiva associada à representação institucional realizados por estudantes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica.

Parágrafo Único: será permitida a cobertura dos seguintes gastos, desde que não cobertos por seguro específico:

I- Emergenciais com saúde, relacionados a lesões ou ocorrências diretamente ligadas a treinamentos ou em viagens de representação;

II- Gastos vinculados a critérios obrigatórios de participação em evento, estabelecidos por federações de desporto universitário ou similares como:

a) Inscrições;

b) Aquisição de itens obrigatórios para a prática esportiva, de caráter individual, não cobertos por outra ação.

Art. 2º - O limite de gastos por estudante será equivalente a uma unidade do Auxílio-Esporte, salvo manifestação específica do Coordenador da COPRE.

Parágrafo Único: em nenhuma hipótese os pagamentos poderão ultrapassar o limite de 02 unidades do Auxílio-Esporte.

Art. 3º - A solicitação de pagamentos com as devidas justificativas e comprovantes deverá ser feita pelo aluno, junto à COPRE/PROEST, que realizará os encaminhamentos através de processo eletrônico.

Parágrafo Único: caberá ao solicitante eventuais comprovações frente à COPRE/PROEST.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 76 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão de Recebimento de Denúncias de fraudes às cotas para população de pretos, pardos e indígenas (PPI) relativas ao processo seletivo regido pelo Edital nº 53/2019/PROGRAD (SISU 2020).

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020 - MPF;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar:

- Lucas Miranda Pinheiro - DRI - Presidente;
- Alessandra Corrêa de Souza - Departamento de Línguas Estrangeiras;
- Fernando José Ferreira Aguiar - Departamento de Museologia;
- Selma da Silva Santos - BICEN;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO